

DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE

EU, **VITORIA FIGUEIREDO DO CARMO**, Presidente, residente e domiciliado na Alameda das Mangueiras, 30, apto 205, ilha da Gigoia, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, cep 22640-330, portadora de CNH nº 363328287-DETRAN/RJ, inscrita no CPF sob o nº **133.275.566-60**, representante do **INSTITUTO DE DEFESA DA MULHER ERICA PAES (IDMEP)**, inscrito (a) no CNPJ sob o nº **28.583.325/0001-63**, objetivando instruir os autos do processo de que trata a Proposta nº 026487/2025, referente ao projeto **“Capacitar para Empoderar: Empregabilidade e empreendedorismo contra a violência de gênero - Mato Grosso”**, **DECLARO** que em cumprimento à decisão do STF, no âmbito da ADPF 854/DF de 2024, que trata do **atendimento dos critérios adicionais de transparência**, no que se refere à execução de projetos oriundos de emendas parlamentares, foram disponibilizadas no site oficial da entidade (<https://www.idmep.com.br/>) as informações relativas a todas as emendas parlamentares recebidas por essa Organização entre os anos de 2020 a 2024, contendo as seguintes informações para cada instrumento celebrado, no mínimo:

- Nome da OSC e seu número de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB;
- Número e Autoria da Emenda;
- Valor total da parceria e valores liberados, quando for o caso;
- Nº do Termo de Fomento e identificação do órgão concedente;
- Data de assinatura do Termo de Fomento;
- Objeto do Termo de Fomento;
- Situação da prestação de contas da parceria, que deverá informar a data prevista para a sua apresentação, a data em que foi apresentada, o prazo para a sua análise e o resultado conclusivo
- Quando vinculados à execução do objeto e pagos com recursos da parceria, o valor total da remuneração da equipe de trabalho, as funções que seus integrantes desempenham e a remuneração prevista para o

respectivo exercício.



(21) 97598-1222



@idmep.br



contato@idmep.com.br



- Íntegra do Termo de Fomento no site oficial da Organização (cf. Decreto nº 7.724/2012).

Comprometo-me, ainda, a garantir a **atualização constante e periódica** dos dados divulgados no sítio eletrônico da OSC, publicando todas as informações referentes a alterações do instrumento originalmente celebrado e divulgado, inclusive sobre alterações no prazo de vigência.

Rio de Janeiro/RJ, 12 de outubro de 2025.

VITORIA FIGUEIREDO DO CARMO

Presidente